P O R T A R I A

Nº 1557/2023

"Dispõe sobre cessão de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CEDER o Servidor **RAFAEL GIUDICE DO NASCIMENTO**, matricula nº 8790-4, no cargo de BRAÇAL, para exercer suas funções junto à **Fundação de Saúde Pública de São Sebastião,** sem prejuízo de seus vencimentos.

.**Artigo2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2023.

São Sebastião, 19 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito